



ATO DE CONVOCAÇÃO PMQG N° 005/2025

EDITAL PMQG N° 01/2025

A **Prefeitura Municipal de Quartel Geral**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 01/2025**, destinado à contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme a classificação final do certame, para manifestarem interesse na assinatura do contrato no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação desta convocação, **conforme o item 9.3 do Edital n° 01/2025**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO

Classificação	Candidato
1°	João de Sousa do Nascimento
2°	Gislene Eva de Sousa
3°	Wender Patrick de Paula
4°	Nalva Aparecida de Paulo
5°	Nívia Alzira da Silva
6°	Raiany Aparecida de Castro Santos
7°	Maria Eduarda Alexandre Souza
8°	Gioavana Aires de Oliveira
9°	Debora Aparecida Silva
10°	Vinicius Antônio Silva


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



CARGO: VIGIA

Classificação	Candidato
1º	Tiago Pereira Lopes
2º	Geraldo Magela da Silva
3º	Welber Vinicius Silva
4º	José Batista Nunes
5º	Jhonata Luiz Lopes Nunes
6º	Valber José Silva
7º	Ronivaldo José Correia
8º	Fernando da Costa Mendes
9º	Joaquim Caetano da Silva
10º	Lucas Alves da Silva

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Classificação	Candidato
4º	Sabrina Gabrielle Silva Nunes
5º	Adalto Antônio de Araujo

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados deverão apresentar, **no ato da assinatura do contrato**, as cópias dos seguintes documentos:

1. Documento oficial de identificação com foto (RG ou equivalente);


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Comprovante de residência atualizado;
5. Diploma ou declaração de escolaridade compatível com o cargo;
6. Número de inscrição no PIS/PASEP (se houver);
7. CPF dos filhos menores de 21 anos,
8. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com conclusão pela aptidão para o cargo;
9. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
10. CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
11. Declaração de não exercer outra função pública, exceto nos casos previstos constitucionalmente.

A não apresentação da documentação exigida ou a não comprovação dos requisitos para investidura no cargo implicará a eliminação automática do candidato do processo seletivo.

Quartel Geral/MG, 30 de Abril de 2025.

GASPAR CARLOS FILHO

Prefeito Municipal